

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	-	2.000.109,71	2.000.109,71	2.000.109,71	-2.000.109,71
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	2.000.109,71	2.000.109,71	2.000.109,71	(2.000.109,71)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) X 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	379.476.000,00	419.251.656,00	294.063.209,30	70,14
Proveniente da União	348.898.000,00	382.988.656,00	270.147.854,52	70,54
Proveniente dos Estados	26.542.000,00	32.227.000,00	23.377.386,23	72,54
Proveniente de outros Municípios	4.036.000,00	4.036.000,00	537.968,55	13,33
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.883.000,00	22.886.414,16	17.208.732,59	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	402.359.000,00	442.138.070,16	311.271.941,89	70,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas a Restos a Pagar Não Processados(g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.029.000,00	43.065.581,14	28.951.498,71	67,24	23.825.936,89	55,34	23.657.871,23	54,95	-
Despesas Correntes	27.551.000,00	34.385.328,18	23.374.613,95	67,98	18.786.637,88	54,64	18.619.242,22	54,15	-
Despesas de Capital	1.478.000,00	8.670.252,96	5.576.884,76	64,32	5.039.299,01	58,12	5.038.629,01	58,11	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	357.993.000,00	382.223.219,73	287.819.230,88	75,30	229.075.322,98	59,93	228.782.392,58	59,86	-
Despesas Correntes	357.045.000,00	379.477.089,34	286.788.180,18	75,57	228.151.374,69	60,12	227.858.444,29	60,05	-
Despesas de Capital	948.000,00	2.746.130,39	1.031.050,70	37,55	923.948,29	33,65	923.948,29	33,65	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.000,00	84.806,16	1.017.422,74	1.199,70	715.183,78	843,32	612.754,93	722,54	-
Despesas Correntes	11.000,00	78.806,16	1.013.799,14	1.286,45	711.560,18	902,92	609.131,33	772,95	-
Despesas de Capital	1.000,00	6.000,00	3.623,60	60,39	3.623,60	60,39	3.623,60	60,39	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.628.000,00	3.959.168,54	2.100.397,05	53,05	1.976.006,43	49,91	1.968.954,85	49,73	-
Despesas Correntes	3.608.000,00	3.889.000,00	2.100.397,05	54,01	1.976.006,43	50,81	1.968.954,85	50,63	-
Despesas de Capital	20.000,00	70.168,54	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.710.000,00	9.114.905,01	3.809.969,75	41,80	3.594.774,61	39,44	3.594.774,61	39,44	-
Despesas Correntes	3.680.000,00	9.082.405,01	3.809.561,08	41,94	3.594.365,94	39,58	3.594.365,94	39,58	-
Despesas de Capital	30.000,00	32.500,00	408,67	1,26	408,67	1,26	408,67	1,26	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	114.000,00	395.440,83	208.088,30	52,62	112.735,72	28,51	112.735,72	28,51	-
Despesas Correntes	99.000,00	380.440,83	200.523,55	52,71	106.369,97	27,96	106.369,97	27,96	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	7.564,75	50,43	6.365,75	42,44	6.365,75	42,44	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	394.486.000,00	438.833.121,41	323.906.607,43	73,81	259.299.960,41	59,09	258.729.483,92	58,96	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas a Restos a Pagar Não Processados(g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	206.892.000,00	221.382.578,85	142.153.491,52	64,21	136.027.405,09	61,44	135.620.024,55	61,26	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	558.473.000,00	585.522.095,66	421.030.810,07	71,91	359.477.493,69	61,39	358.717.908,46	61,26	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	221.000,00	295.054,84	3.270.894,09	1.108,57	2.646.693,87	897,02	2.527.231,34	856,53	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.917.000,00	7.248.168,54	4.013.248,24	55,37	3.888.857,62	53,65	3.881.806,04	53,56	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.707.000,00	25.096.905,01	13.361.284,54	53,24	13.145.089,80	52,38	13.144.902,40	52,38	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.442.000,00	28.751.230,43	18.215.716,77	63,36	14.804.659,32	51,49	14.774.053,49	51,39	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	817.652.000,00	868.296.033,33	602.045.445,23	69,34	529.990.199,39	61,04	528.665.926,28	60,89	-

Neste demonstrativo estão consolidadas as receitas da Administração Direta, Fundo Municipal de Saúde e da Autarquia Municipal de Saúde.

Fonte: Sistema Equilíbrio; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 15/09/2023 - 12:58 hs.

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA